



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 440/2019

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de atendimento aos serviços públicos municipais essenciais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento de horas extras no mês de junho aos servidores:

ADELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	FLORENCIO DE ALMEIDA	MARCOS ROBERTO CAMILO
ADEMIR TAVARES FERNANDES	GILBERTO CALIXTO DE CAMPOS	MARIA INES DE FREITAS
ADILSON RAMOS	GILBERTO LUIZ BERALDO	MARIANA APARECIDA DE MORAES
ALEX ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	ILDA CAMILO DE MORAES	MARILENE LOPES SILVA DE MORAES
ALEX MARQUES DA SILVA	IRENI GOMES DA SILVA	MARTA APARECIDA DE ALMEIDA
ALEXANDRE DE JESUS SANTANA	JAIR DONIZETE DA SILVA	NADIR ANTONIO DE CAMPOS
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	JANETE APARECIDA FERRAZ SANTOS	NILTON CABRAL BLANCO
ANDERSON DOS SANTOS GONÇALVES	JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO	PAULO EGIDIO MACHADO
ANDRE APARECIDO DA SILVA SIQUEIRA	JOAO BATISTA DA SILVA	PEDRO JESUS DA SILVA
ANTONIO JOSE DESPEZI	JOAO BENTO DE MORAES	REGINALDO SIMÕES FILHO
BENEDITO ALBANO PINHEIRO	JOSE ALVES LIMA	RICARDO CARDOSO MACHADO
BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	JOSE CARLOS PINHEIRO	RITA DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA
BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO	JOSUE APARECIDO DA COSTA	SERGIO MENDES DOS SANTOS
CARLOS DO NASCIMENTO BARBOSA	JULIA DA CRUZ GOMES	SURIAN JUNIOR FERREIRA
CARLOS LOPES DA SILVA	JULIO DE CAMPOS	TEREZA MARIA DA FONSECA RIBEIRO
CELIO APARECIDO PINHEIRO	KELI CRISTINA LEME	TIAGO CARDOSO
CLEBER FERNANDO SECCHI	LEANDRO APARECIDO PINHEIRO	VALDIR CALIXTO DE CAMPOS
DANIELE PESSOA MACHADO	LEO CLAUDIO DE AVILA	VALTER ARCANGELO REIS
DAVID HERRERA ROMO	LINEU BENEDITO DA CUNHA	VANDERLEIA DA SILVA SANTO
DORACY DE ALMEIDA	LOURENCO DE CAMPOS	VERA LUCIA PEDROSO DOS SANTOS
EDGAR APARECIDO MANOEL	LUIZ CARLOS CORDEIRO	WELLINGTON LUIS XAVIER DA SILVA
EDISON RICARDO DA SILVA	LUIZ CARLOS SENSINELI	WELLINGTON ROSSONI CORREA
EZEQUIEL DA SILVA PINHEIRO	LUIZ FERNANDO DINIZ DE MENEZES	
FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	MARCOS PAULO DE MORAES SILVA	

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 05 de junho de 2019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br